



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

### ERRATA

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020.

##### **1º ONDE SE LÊ:**

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO**

**3.1** Após o reajuste de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), o valor global do contrato passará para R\$ 2.532,89 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) e o valor mensal de R\$ 2.532,89 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

##### **LEIA - SE:**

##### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO**

**3.1** Após o reajuste de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), o valor global do contrato passará para R\$ 2.532,89 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) e o valor mensal de R\$ 211,07 (duzentos e onze reais e sete centavos).

A presente errata complementa o termo aditivo supracitado, firmada em 26 de novembro de 2024 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Sobradinho, 11 de dezembro de 2024.

**ARMANDO MAYERHOFER**  
Presidente CI/Jacuí